



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
21 de agosto de 2024

Ata da Ducentésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, secretariado pelas Senhoras Deputadas Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e Claudia Lelis, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Gipão, Gutierres Torquato, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Ivory de Lira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 842/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “institui o benefício de proteção socioeconômica temporária para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em situação de vulnerabilidade no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 843/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “estabelece que as operadoras de planos de assistência à saúde prestem cobertura integral de todas as especialidades terapêuticas ao tratamento de saúde mental”; Projeto de Lei número 844/2024, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “torna o Pequeno Tocantinense patrimônio cultural, gastronômico e ambiental do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 845/2024, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de os condomínios residenciais e comerciais no Estado do Tocantins comunicarem aos órgãos de segurança pública competentes, sobre a ocorrência ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos”; Projeto de Lei número 846/2024, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para o homem realizar exame preventivo de câncer de próstata, no âmbito do Estado do Tocantins”; Ofício oriundo da Secretaria



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Estadual da Segurança Pública, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; Ofício oriundo da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, comunicando a celebração de termo de colaboração com entidades privadas, com recursos oriundos de emendas parlamentares; e Ofício oriundo do Ministério Público Eleitoral, encaminhando cópia da Recomendação Conjunta número 1/2024, que trata sobre a recomendação às Instituições Militares do Tocantins sobre a pré-campanha política e propaganda eleitoral para as eleições 2024. **Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 847/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 848/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato; 849, 850 e 851/2024, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; e os Requerimentos que receberam os números 687 a 705. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu as urgências das matérias apresentadas para a Sessão subsequente.** Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Em seguida, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e vinte e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário